

PALMAS, 24 de Abril de 2023

Ao

DD. Diretor Administrativo

Fundo Municipal de Saúde de Pium - FMS

Pium -To



ASSUNTO: Requerimento para alteração de CNPJ

Senhor Diretor,

Venho através do presente requerer a Vossa Senhoria, que seja concedido a alteração referente aos dados cadastrais da empresa *R.F SIMON E CIA LTDA.*, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.041.621/0001-98, com sede na 104 norte - rua NE 3, Nº 06 - Sala A, Plano Diretor Norte - Palmas-To., para *DIFER ALIMENTOS LTDA.*, devidamente inscrita no CNPJ nº. 03.955.560/0001-98, inscrição estadual nº. 29.068.528-1, com sede na 104 norte - Rua NE 3, nº. 06 - Sala B, Plano Diretor Norte - Palmas-TO

Na oportunidade, COMUNICO AINDA, que o novo proprietário deseja continuar com o contrato de nº 010 de 08 de fevereiro de 2023 constante no processo nº 041/2023 Dispensa de Licitação nº 009/2023-FMS, bem como, respeitará todas as regras preestabelecidas em vigência junto a Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº. 12.059.635/0001-43, com sede na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM- TO, com pagamento através de depósito bancário em no da *DIFER ALIMENTOS LTDA.*, CNPJ nº. 03.955.560/0001-98, junto ao banco Sicoob nº 756, Ag: 5004 Conta Corrente: 1.027.652-1,

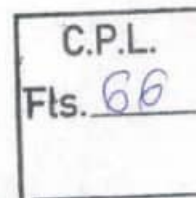
Assim, sem mais para o momento, pede deferimento.

[Assinatura]
DIFER ALIMENTOS LTDA.

CNPJ nº 03.955.560/0001-98

Rui Fernando Simon
Sócio Administrador
Restaurante Seara

DIFER DISTRIBUIDORA LTDA
03.955.560/0001-98



DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

DIOGO MATHEUS SIMON, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 30/05/1988 em Seara/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03899316529 DETRAN/TO e CPF nº 003.033.621-03, residente e domiciliado na QUADRA ARSE 21, ALAMEDA 10, Nº 408, APARTAMENTO 603, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO, CEP 77020-468; **FERNANDO MATHIAS SIMON**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no dia 30/05/1986 em Seara/SC, portador da Carteira de Identidade nº 1102344 SSP/TO e CPF nº 003.033.571-00, residente e domiciliado na QUADRA ARNE 24, ALAMEDA 11, LOTE 07, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS/TO, CEP 77006-274; Únicos sócios da empresa **DIFER DISTRIBUIDORA LTDA** e nome fantasia **RESTAURANTE SEARA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.955.560/0001-98, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, sob o NIRE 17200205409 em sessão de 25/07/2000, com sede na Quadra 104 NORTE, R NE 03, LOTE 06, Sala B, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77006-018, resolvem de comum acordo entre as partes, realizar a décima alteração e consolidação contratual conforme as cláusulas e condições a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA: O quadro societário sofre as seguintes alterações:

- O sócio **DIOGO MATHEUS SIMON** não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cede e transfere em caráter de venda a totalidade suas cotas sendo 396.000 (trezentos e noventa e seis mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), para o Sr. **FERNANDO MATHIAS SIMON**, ao qual confere plena quitação de todos os seus haveres, nada tendo, portanto, a receber e/ou a reclamar no presente ou no futuro.

Parágrafo Primeiro. Em razão das alterações ocorridas, o capital social que é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) cotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada, totalmente integralizado pelo sócio em moeda corrente do País, passa a ser distribuído da seguinte maneira:

SÓCIOS	COTAS	R\$	%
FERNANDO MATHIAS SIMON	400.000	400.000,00	100%
TOTAL	400.000	400.000,00	100%

Parágrafo Segundo. O sócio demitente confere ao sócio adquirente, plena quitação de todos seus haveres, de caráter irrevogável e irrevogável, nada restando, portanto, a reclamar e/ou receber.

CLAUSULA SEGUNDA: O Nome Empresarial passa a ser **DIFER ALIMENTACAO LTDA**.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social passa a ser: RESTAURANTE COM SERVIÇO COMPLETO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; MINIMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAFÉ MOÍDO; SERVIÇOS DE CAFETERIA; PETISCARIA, BAR, SEM ENTRETENIMENTO; VENDA SOB CONTRATO DE REFEIÇÕES PREPARADAS; SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, BUFFET; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO

DE MARMITEX; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

C.P.L.

Fis. 67

Parágrafo Único: No estabelecimento eleito como SEDE serão exercidas as atividades de RESTAURANTE COM SERVIÇO COMPLETO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; MINIMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAFÉ MOÍDO; SERVIÇOS DE CAFETERIA; PETISCARIA, BAR, SEM ENTRETENIMENTO; VENDA SOB CONTRATO DE REFEIÇÕES PREPARADAS; SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, BUFFET; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MARMITEX; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 5611201	RESTAURANTE COM SERVIÇO COMPLETO;
CNAE Nº 4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
CNAE Nº 4712100	MINIMERCADOS;
CNAE Nº 4723700	COMÉRCIO VAREJISTA BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS;
CNAE Nº 4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAFÉ MOÍDO;
CNAE Nº 5611203	SERVIÇOS DE CAFETERIA;
CNAE Nº 5611204	PETISCARIA, BAR, SEM ENTRETENIMENTO;
CNAE Nº 5620101	VENDA SOB CONTRATO DE REFEIÇÕES PREPARADAS;
CNAE Nº 5620102	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, BUFFET;
CNAE Nº 5620104	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MARMITEX;
CNAE Nº 7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
CNAE Nº 9001902	PRODUÇÃO MUSICAL;
CNAE Nº 9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

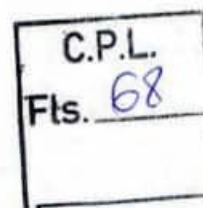
CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade é exercida pelo Sr. **FERNANDO MATHIAS SIMON**, com todos os poderes e atribuições para praticar os atos pertinentes à administração da sociedade autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, podendo para tanto assinar individualmente todos os documentos inclusive contas bancárias.

CLAUSULA QUINTA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontra-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA: À vista das modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**DIFER ALIMENTACAO LTDA**

03.955.560/0001-98



FERNANDO MATHIAS SIMON, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no dia 30/05/1986 em Seara/SC, portador da Carteira de Identidade nº 1102344 SSP/TO e CPF nº 003.033.571-00, residente e domiciliado na QUADRA ARNE 24, ALAMEDA 11, LOTE 07, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS/TO, CEP 77006-274;

PRIMEIRA – A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de **DIFER ALIMENTACAO LTDA** e o nome fantasia é **RESTAURANTE SEARA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.955.560/0001-98, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, sob o NIRE 17200205409 em sessão de 25/07/2000.

SEGUNDA – A SEDE SOCIAL – A sede social se localiza na Quadra 104 NORTE, R NE 03, LOTE 06, Sala B, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77006-018.

TERCEIRA – INICIO DA ATIVIDADE – A empresa teve início em suas atividades a partir do dia 25/07/2000, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUARTA – Os objetos sociais são: RESTAURANTE COM SERVIÇO COMPLETO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; MINIMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAFÉ MOÍDO; SERVIÇOS DE CAFETERIA; PETISCARIA, BAR, SEM ENTRETENIMENTO; VENDA SOB CONTRATO DE REFEIÇÕES PREPARADAS; SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, BUFFET; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MARMITEX; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Parágrafo Único: No estabelecimento eleito como SEDE serão exercidas as atividades de: RESTAURANTE COM SERVIÇO COMPLETO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; MINIMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAFÉ MOÍDO; SERVIÇOS DE CAFETERIA; PETISCARIA, BAR, SEM ENTRETENIMENTO; VENDA SOB CONTRATO DE REFEIÇÕES PREPARADAS; SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, BUFFET; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MARMITEX; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 5611201	RESTAURANTE COM SERVIÇO COMPLETO;
CNAE Nº 4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
CNAE Nº 4712100	MINIMERCADOS;
CNAE Nº 4723700	COMÉRCIO VAREJISTA BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS;
CNAE Nº 4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAFÉ MOÍDO;

CNAE Nº 5611203	SERVIÇOS DE CAFETERIA;
CNAE Nº 5611204	PETISCARIA, BAR, SEM ENTRETENIMENTO;
CNAE Nº 5620101	VENDA SOB CONTRATO DE REFEIÇÕES PREPARADAS;
CNAE Nº 5620102	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, BUFFET;
CNAE Nº 5620104	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MARMITEX;
CNAE Nº 7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
CNAE Nº 9001902	PRODUÇÃO MUSICAL;
CNAE Nº 9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.



QUINTA – CAPITAL SOCIAL - O Capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, e dividido na seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	R\$	%
FERNANDO MATHIAS SIMON	400.000	400.000,00	100%
TOTAL	400.000	400.000,00	100%

SEXTA – DAS QUOTAS – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas na sociedade, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integração do capital social, nos termos do Art. 1.052 do Código Civil.

OITAVA – Os sócios poderão a qualquer momento nomearem administrador(res) não-sócios, para exercer a administração da sociedade.

NONA – DA NOMEAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO – A administração da sociedade é exercida pelo Sr. **FERNANDO MATHIAS SIMON**, com todos os poderes e atribuições para praticar os atos pertinentes à administração da sociedade autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, podendo para tanto assinar individualmente todos os documentos inclusive contas bancárias.

DÉCIMA – DO DESIMPEDIMENTO – O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontra-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA PRIMEIRA – DO EXERCÍCIO SOCIAL – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração de

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

C.P.L.
Fts. 70

DÉCIMA SEGUNDA – DA DELIBERAÇÃO – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberados sobre as contas e designarão novos administradores quando for o caso.

DÉCIMA TERCEIRA – DO DIREITO SOCIAL – A sociedade, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA QUARTA – DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA QUINTA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO – falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, não sendo possível ou não havendo interesse deste(s) ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, determinada em balanço, levantando especialmente para este fim.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

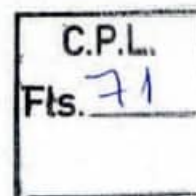
DÉCIMA SEXTA – DO FORO JURÍDICO – Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas-TO, capital do Estado do Tocantins, para processar e julgar qualquer ação fundamentada neste instrumento, renunciando-se as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Palmas/TO, 2 de Fevereiro de 2023.

DIOGO MATHEUS SIMON
Sócio Retirante

FERNANDO MATHIAS SIMON
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIFER ALIMENTACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00303357100	FERNANDO MATHIAS SIMON
00303362103	DIOGO MATHEUS SIMON

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2023 09:29 SOB N° 20230059830.
PROTOCOLO: 230059830 DE 03/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301690027. CNPJ DA SEDE: 03955560000198.
NIRE: 17200205409. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2023.
DIFER ALIMENTACAO LTDA



CLECI ZANCAN CASSOL
SECRETÁRIA-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



República Federativa do Brasil
Estado do Tocantins
Município de Palmas

TRASLADO
Protocolo 0087926
Livro 1371
Folha 064/065
Pág. 001



TABELIONATO DE NOTAS
Sagramor Angela Piccoli
Tabeliã

C.P.L.

Fls. 72

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ DIFER ALIMENTAÇÃO LTDA A FAVOR DE RUI FERNANDO SIMON.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, (02/03/2023), nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, República Federativa do Brasil, em Cartório, perante mim, Maiara da Conceição Natividade, Escrevente Auxiliar, compareceu, como Outorgante, **DIFER ALIMENTAÇÃO LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.955.560/0001-98, com sede na quadra 104 Norte, Rua NE 03, Lote 06, Sala B em Palmas-TO, neste ato representado por seu sócio administrador **FERNANDO MATHIAS SIMON**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 003.033.571-00, portador da Cédula de Identidade nº 1.102.344 SSP/TO, filho de Rui Fernando Simon e Renate Elsa Simon, email: fernandomathiassimon@gmail.com, residente e domiciliado na Quadra ARNE 24, Alameda 11, Lote 07, Palmas-TO, reconhecido como o próprio conforme os documentos acima mencionados e a mim apresentados, do que dou fé. E por ele me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador, **RUI FERNANDO SIMON**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 461.490.159-04, portador da Cédula de Identidade nº 14/R.844.074 SSP/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03487398913 DETRAN/TO, filho de Henrique Silvestre Simon e Elisabeth Matilde Simon, email: restauranteseara@globo.com, residente e domiciliado na quadra 104 Norte, rua NE 03, lote 06, conjunto 02, sala 06, Palmas-TO, a quem confere amplos e gerais poderes para o fim especial de **tratar de todos os assuntos de interesse da outorgante**, podendo, pagar e receber contas, promover cobranças, assinar contratos, admitir e contratar funcionários, fixando-lhes suas funções, remunerações e condições; assinar carteiras de trabalho, recibos de férias e avisos prévios; rescindir contratos de trabalho e demitir funcionários, representar perante a Justiça do Trabalho, Sindicatos Classistas, bem como perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas delegacias regionais; **abrir, movimentar e/ou encerrar contas bancárias, junto ao Banco do Brasil S/A., Banco Itaú S/A., Banco Santander S/A., Banco da Amazônia S/A – BASA, Banco Bradesco S/A, Caixa Econômica Federal, SICREDI, SICOOB e/ou quaisquer instituições financeiras, em qualquer de suas agências e filiais**, podendo para tanto, assinar termos e/ou contratos de abertura e encerramento de contas bancárias; movimentar contas por meio eletrônico e com cartão magnético, bem como pelo internet banking; cadastrar biometria e palma da mão, efetuar TED's e/ou DOC's, firmar recibos ou documentos equivalentes, efetuar pagamentos, apresentar, juntar, requerer e/ou retirar documentos; pagar taxas e/ou custas; conferir saldos e juros; fazer aplicações e solicitar resgates de importâncias monetárias; solicitar contra ordem, prestar declarações, assinar requerimentos, assinar como devedor solidário/avalista, confessar dívidas, emitir e assinar cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber, passar recibos e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talões de cheques, autorizar débito em conta; retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico de débito e crédito, solicitar limites do cheque especial, movimentar conta corrente e poupança, contrair empréstimos e/ou financiamentos e assinar os contratos necessários, cancelar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por cartão magnético, autorizar transferências, efetuar movimentação financeira, baixar cheques, sustar/contra-ordenar cheques, assinar orçamentos, movimentar a conta inclusive via internet (on-line), bem como acesso a Bank Fone; assinar e receber correspondências de quaisquer espécies emitidas pelos Bancos ao outorgante, requerer certidões, resolver as pendências necessárias; **promover a participação da Outorgante em licitações públicas, em qualquer modalidade**, inclusive pregão, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; dar lances verbais, fazer novas propostas, rebaixos e descontos; representá-la em todas as fases do processo licitatório, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir; fazer convênios, apresentar documentos, pagar e negociar taxas e impostos, inclusive contas de água e de energia; requerer instalação e/ou desligamento de água e de energia, prestar declarações, assinar requerimentos; credenciar, assinar credenciamentos, **representar a empresa Outorgante perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Cartórios, Autarquias, Junta Comercial, Corpo de Bombeiros, Marinha, Companhias Telefônicas fixas e móveis**, de Quadra 104 Norte, Avenida LO-02, Conjunto 04, Nº 22, CEP: 77.006-022, Palmas/TO - Fone: (63) 3216-7200



República Federativa do Brasil
Estado do Tocantins
Município de Palmas

TRASLADO
Protocolo 0087926
Livro 1371
Folha 064/065
Pág. 003



TABELIONATO DE NOTAS
Sagror Angela Piccoli
Tabeliã

movimentação de animais e o que mais se fizer necessário, juntar, requerer e/ou retirar documentos; efetuar pagamentos, contratar serviços e pessoal, pagar e negociar impostos, taxas e custas; prestar declarações e informações, assinar requerimentos, efetuar cadastros e re-cadastramentos, podendo fazer requerimentos, ofícios, assinar termos, guias, atas, protocolos, prestar declarações e informações, e mais, concordar e discordar com o que preciso for, e mais, assinar qualquer documento que se faça necessário, que tudo dará, por bom, firme e valioso, perante a lei e o direito, enfim, praticar todos os atos necessários para o fiel desempenho deste mandato, sendo vedado o substabelecimento. **Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração. A Tabeliã reserva-se ao direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindos de declaração do outorgante, declarando o mesmo que foi devidamente alertado por mim sobre as consequências da responsabilidade civil e penal que aqui assumiu por todos os documentos que apresentou e por todas as suas declarações que prestou.** A pedido do outorgante, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada tudo conforme, outorga, aceita, assina e ratifica, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Eu, (a.), Maiara da Conceição Natividade, Escrevente Auxiliar, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. EMOLUMENTOS: R\$105,18, Taxa Judiciária: R\$27,26, Funcivil: R\$14,12, ISS: R\$5,26, FSE: R\$2,46. TOTAL: R\$154,28. Selo digital nº 126466AAD763149-FWQ, 126466AAD763150-ZDW, 126466AAD763151-SNG. Palmas/TO, 02 de março de 2023. (aa.) DIFER ALIMENTAÇÃO LTDA, FERNANDO MATHIAS SIMON, Representante do Outorgante, Maiara da Conceição Natividade, Escrevente Auxiliar. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Teste _____ da Verdade

Palmas/TO, 02 de março de 2023.

Maiara da Conceição Natividade

Maiara da Conceição Natividade
Escrevente Auxiliar

Maiara da Conceição Natividade
Escrevente Auxiliar

2º TABELIONATO DE NOTAS
Sagror Angela Piccoli
104 Norte, Conjunto 4, Av. LO-02, Lt. 22
Telefone: (63) 3216-7200
CEP: 77.006-022 Palmas - TO

 Tribunal de Justiça do Estado
do Tocantins
Selo Digital de Fiscalização
126466AAD763149-FWQ
Consulte este selo em
<http://comprodoria.jus.toc.br/index.php/selodigital>

Confere com Original
Servidor Rafael